



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 10593 / 2025

Data de Abertura: 27/05/2025 14:57:31

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL ITUIUTABA

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: COPIA DE INDICAÇÃO

Complemento do Assunto: OFICIO Nº 365/2025

COPIA DA INDICAÇÃO CM/163/2025

VACIVALDO DIVINO DUTRA SOBRINHO

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: ANA CAROLINA DO NASCIMENTO E AZEVEDO FERREIRA



Ofício: 365/2025
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 20 de maio de 2025.

Ilma. Senhora Secretária,

Tem este o objetivo de enviar uma cópia da Indicação CM/163/2025, anexo, para sua devida apreciação de autoria do vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

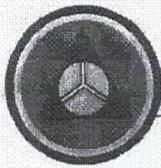
A/C

Ilma. Senhora Jessyka Shawny Costa Marques
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal
NESTA.

Recebi 28/05/2025

NOME: Vinicius

Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45



Indicação Nº 163/2025
Assunto: Reivindicação
Autor: Vavá

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O Vereador abaixo assinado no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno da Câmara Municipal, solicito à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal** em parceria com a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, estudem a elaboração e implantação de um projeto de construção de ninhos artificiais para araras, conforme modelo em anexo, em áreas estratégicas do município onde há presença natural dessa espécie.

JUSTIFICATIVA

As araras são aves silvestres de extrema importância ecológica, e sua preservação exige ações proativas por parte do poder público. Com o avanço urbano, a escassez de locais seguros e adequados para nidificação tem contribuído para a diminuição da população dessas aves em áreas urbanas.

A instalação de ninhos artificiais elevados, como os representados na imagem anexa, oferece abrigo e segurança para reprodução das araras, promovendo a conservação da espécie e ampliando a conscientização ambiental da população. Iniciativas semelhantes têm sido aplicadas com sucesso em outros municípios brasileiros, gerando resultados positivos na reprodução das aves e no equilíbrio ambiental.

A criação desses espaços se alinha à legislação ambiental vigente, à proteção da fauna nativa e à promoção de educação ambiental, fortalecendo políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à preservação da biodiversidade local.

Diante de relevância da causa e da urgência de medidas que assegurem a permanência das araras no ambiente urbano de forma segura e sustentável, solicito especial atenção da administração municipal para a implantação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

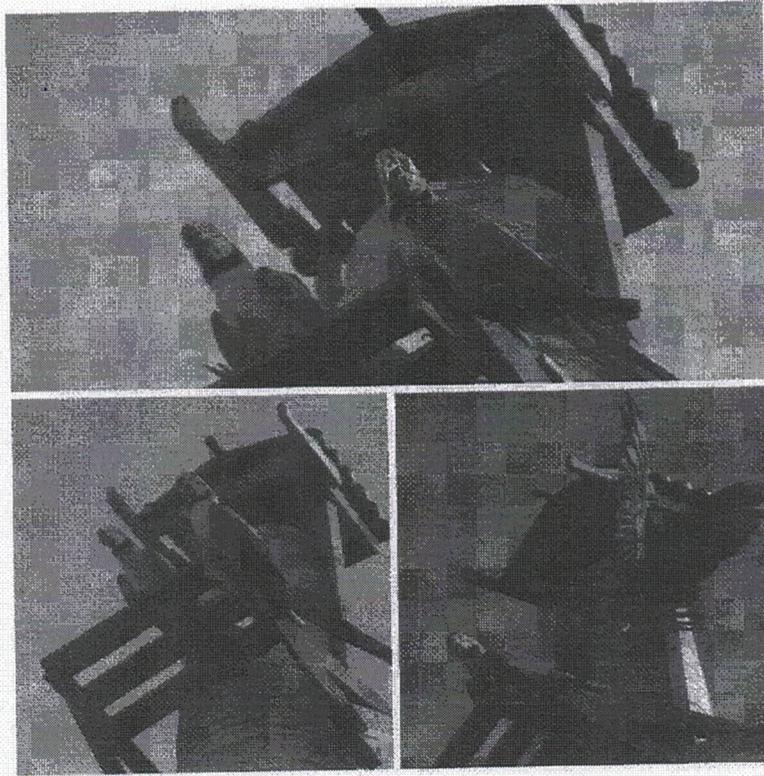
Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho
Vereador

Aprovado (a) por 12 vereadores
favoráveis e 00 contrários(s).
13/05/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.



Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho
Vereador

Ofício 109/SEMMACA

Ituiutaba, 28 de maio de 2025.

Ao

Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

Assunto: Resposta à Indicação nº 163/2025

Prezado senhor,

Em atenção à Indicação nº 163/2025, que propõe a elaboração e implantação de um projeto de construção de ninhos artificiais para araras em áreas estratégicas do município, cumpre-nos informar que, após análise técnica e orçamentária, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal considera o projeto inviável, em razão de limitações financeiras e prioridades estabelecidas no plano de ação vigente.

Ressaltamos, ainda, que as araras são animais silvestres nativos e, como tal, devem ser manejados com o menor grau possível de interferência humana direta. Essas aves possuem comportamento adaptado à nidificação em ambientes naturais, como troncos ocos, coqueiros e árvores de grande porte, e geralmente escolhem locais específicos com base em critérios ambientais que nem sempre são replicáveis em meios artificiais.

Pesquisas e diretrizes ambientais reforçam a premissa de que o manejo de espécies silvestres deve seguir critérios técnicos rigorosos, evitando intervenções que possam resultar em dependência, desequilíbrio populacional ou impactos negativos à biodiversidade local.

A Secretaria reconhece a importância da educação ambiental e da preservação da fauna nativa, e reforça seu compromisso em promover ações sustentáveis, respeitando sempre os princípios ecológicos e as diretrizes legais de proteção à vida silvestre.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre outras possíveis ações conjuntas voltadas à conservação ambiental no município.

Atenciosamente,

Laryssa Alves Macedo

Assessora de Meio Ambiente e da Causa Animal